



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 173/2018

De: 02 de Abril de 2018

“Concede Férias a servidora Loide Duarte Rezer e dá outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/04/2018, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias**, a servidora **Loide Duarte Rezer** nomeada no cargo de Chefe do Departamento de Vigilância Ambiental lotada na Secretaria Municipal de Saúde referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Abril de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal